



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 39/2023-TRE/RN

Ref.: Processo Administrativo Eletrônico nº 8015/2023-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 39/2023-TRE/RN** que
firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a
empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, em substituição, **SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO**, no uso de suas atribuições, e a empresa **MINERVA ENGENHARIA LTDA.** (CNPJ: 35.147.368/0001-61), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº1206, Tirol, Natal/RN (CEP: 59.020-265) [E-mail: engenharia@minerva.com.br] [Telefone: (84) 3081-6567 e (84) 99106-6611], neste ato representada por **MARCOS ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA** (RG: 003.***-**9; CPF: ***.858.314-**), firmam entre si o presente termo aditivo contratual, conforme as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência do **Contrato nº 39/2023-TRE/RN** fica prorrogado por mais **2 (dois) meses**, com início em **30 de abril de 2024** e término em **30 de junho de 2024**, com fundamento na Cláusula Terceira, subitem 3.3, do referido contrato.

1.2. O prazo de execução do **Contrato nº 39/2023-TRE/RN** fica prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, com início em **10 de maio de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato nº 39/2023-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

3.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021.

E, assim, as partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, ou em 1 (uma) via, na hipótese de assinatura mediante certificado digital.

Natal/RN, 30 de abril de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral, em substituição
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Marcos Antônio Félix da Silva
Representante Legal
Minerva Engenharia Ltda.